



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria para o Processo nº 23422.015872/2022-29, que solicita aprovação do Consuni, para firmar Convênio com a Fundação Araucária e UNILA. - Projeto Governança Interinstitucional para promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná - Brasil, sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.015872/2022-29, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou a solicitação constante no Processo nº 23422.015872/2022-29 que solicita aprovação do Consuni, para firmar Convênio com a Fundação Araucária e UNILA - Projeto Governança Interinstitucional para promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná - Brasil, sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 33/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 06 de Setembro de 2022.